

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU-SC SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



TERMO DE DISPENSA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Nº Protocolo:	Ano:	Refe	Referencia:				
16124	2024	(X	(X) INICIAL			() RENOVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:	•						
Nome Pessoa Física ou Jurídica					CNPJ Nº		
CUIDAR+ SERVIÇOS PSICOLÓGICOS LTDA				55.397.133/0001-35			
Nome Fantasia:				E-mail:			
CUIDAR+ CLINICA DE PSICOLOGIA CUIDARMAISPSICOLOGIA@GMAIL.COM						<u>ISPSICOLOGIA@GMAIL.COM</u>	
Endereço:					Bairro:		
RUA LÚCIO BORN – SALA 211			12		CENTRO		
Município:	UF:	CEP nº:				Fone:	
BIGUAÇU	SC	88.	160	-126		(48) 2000-9700	
IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDA	DES PETICION	IADAS E	DISP	ENSA	DAS	DE ALVARÁ	

SANITÁRIO:

CÓDIGOS CNAE

DISCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- 86.50-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE;
- 82.11-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

REGULAMENTAÇÃO:

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BIGUAÇU, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA E COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 17.071/2017; C/C RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVS/SUV/SES DE 01/12/2021; C/C DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2019 DE 29/05/2019, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3782 DE 19/09/2017 E EM CONFORMIDADE COM AS DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DECLARA QUE AS AT<mark>IVIDADES</mark> DESTA EMPRESA PELA SUA FINALIDADE E CARACTERÍSTICAS, DISPENSAM A N<mark>ecessidade</mark> de inspeção e emissão de alvará sanitário. O presente termo não exime a EMPRESA REQUERENTE ENQUADRADA NO EES - ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL SIMPLIFICADO, DOS CUMPRIMENTOS DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS. O RESPONSÁVEL LEGAL DEVE COMUNICAR A VIGILÂNCIA MUNICIPAL QUALQUER ALTERAÇÃO QUANTO AS ATIVIDADES EXERCIDAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO REFERIDO TERMO.

Local e data:

BIGUAÇU (SC), 21 DE AGOSTO DE 2024.

Validade:

13/08/2025

Autoridade de saúde:

JOEL AROLDO PEREIRA

DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E ZOONOSES. MATRÍCULA Nº 11.129

MANTER EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

Rua Prefeito Leopoldo Freiberger N° 275 Bairro Centro - Biguaçu - CEP 88.160-144 Telefone: (48) 3039-8462 - WhatsApp (48) 99188-9403

E-mail: visabiqua@qmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU-SC SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



<u>ATENÇÃO</u>

NOS CASOS EM QUE O ESTABELECIMENTO FECHAR, TER RAZÃO SOCIAL, RESPONSABILIDADE, ATIVIDADE OU ENDEREÇO ALTERADO, DEVE-SE OBRIGATORIAMENTE COMUNICAR AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

- A ausência do presente documento, ou não estando visível ao público, caracterizará o estabelecimento como irregular, ficando passível de sanções administrativas previstas em Lei (Lei Estadual 6.320/83 c/c art. 29 do Decreto Estadual nº 23.663/84).
- Em caso de perda ou extravio do Alvará Sanitário o proprietário deverá solicitar a segunda via, com o pagamento da taxa.
- O atraso da renovação deste Alvará Sanitário até a data de seu vencimento, ou não sendo o setor de Vigilância Sanitária comunicado em casos de alterações (fechar / mudar de endereço / razão social / atividade e/ou responsabilidade) INCIDIRÁ MULTA E JUROS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ocasionando ainda, o lançamento do estabelecimento na dívida ativa do município de Biguaçu no caso de não quitação de seu débito.

E-mail: visabiqua@qmail.com